



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI - SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 90
DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Decreta ponto facultativo o expediente do dia 08 de Setembro de 2023, no âmbito da Administração Pública Municipal, em razão do feriado nacional, da Independência do Brasil, no dia 07 de Setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal, em razão do feriado nacional, da Independência do Brasil:

RESOLVE:

Art. 1º - Decreta ponto facultativo o expediente do dia 08 de Setembro de 2023, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal, em razão do feriado nacional, da Independência do Brasil, no dia 07 de Setembro de 2023.

Parágrafo único – Excetuam-se das disposições deste decreto, as unidades que, pela natureza de seus serviços de autoridade competente, não possam sofrer solução de continuidade, principalmente as que atuam nas áreas da coleta de lixo e os serviços de limpeza em geral; o abastecimento de água no município; a secretaria de transporte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de agosto de 2023.

MARIA CLARAS SANTOS
Prefeita Interina Municipal